



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 061 DE 15 DE MAIO DE 1.991.

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A VENDER A KOMBI VW, COR BRANCA, CHASSI ' 9BWZZZ23HP013188, PLACA FP 0008, ANO 87, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

OCTÁVIO FERNANDES DA CUNHA, Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a vender a Kombi VW, cor Branca, Chassi 9BWZZZ23HP013188, placa FP0008, ano 87.

Artigo 2º - A venda do veículo será preço de mercado, para que o Executivo Municipal possa adquirir uma Camionete (a diesel).

Artigo 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
EM 15 DE MAIO DE 1.991.


OCTÁVIO FERNANDES DA CUNHA
-Prefeito Municipal-